

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de novembro de 2022 \* n° 0152 \* Pág. 001/024



**HOTEL TAMBAÚ** 

# **ATOS DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 14.641. DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

VEDA A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELOS CRIMES PREVISTOS NA LEI FEDERAL N° 11.340/06, LEI FEDERAL N° 12.015/09, LEI N° 10.741/03 E LEI FEDERAL N° 8.072/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas pelas práticas delituosas estabelecidas na Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Federal n.º 12.015/09 (Crimes contra a Dignidade Sexual), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei Federal nº 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos).

 ${\bf Art.~2^o~As~vedações~previstas~nesta~Lei,~iniciam-se~com~a~condenação~em~decisão~transitada~em~julgado,~até~o~comprovado~cumprimento~da~pena.}$ 

§ 1º Em caso de suspensão condicional do processo penal ou da pena, a vedação imposta no art. 1º desta Lei subsistirá enquanto durar os efeitos das medidas substitutivas e restritivas impostas na sentença penal.

§ 2º Só será permitido, aos que tenham praticado os crimes previstos nesta Lei, ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Direta e Indireta, após dois anos da reabilitação criminal.

Página 1 de 2

Art. 3º No ato da posse, deverá ser apresentada Certidão Negativa Estadual e Federal, para fins de comprovação da inexistência de condenações criminais transitadas em julgado, nos crimes referidos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO PREFEITO

Autoria: Vereador Odon Bezerra

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILH Para verificar a validade das assinaturas, acesse htt



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5330-3791-7BDD-45BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:08:29 (GMT-03:00) Papei: Parte Emitido por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5330-3791-7BDD-45BF

DECRETO Nº 10.133 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEMOB ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14 637/2022

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraiba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municípial nº 14.637, de 13 de outubro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças



Acréscimo

Ano Base: 2022

 Órgão / UO
 DESCRIÇÃO
 MODALIDADE\*
 FR\*\*
 VALOR (R\$1,00)

 Classificação Funcional 71000
 SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
 71202
 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

 04.122.5001.592041
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 3.3.90
 1.7.52
 465.000,00

SUBTOTAL 465.000,00 465.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
\*\*FONTE DE RECURSO

TOTAL GERAL

Página 2 de 2



Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000 71202	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE M URBANA DE JOÃO PESSOA	OBILIDADE		
26.782.5020.592047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.3.90	1.7.52	63.000,00
26.782.5020.592049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTR DO TRÁFEGO URBANO			
		3.3.90	1.7.52	76.000,00
26.782.5020.592053	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	1.7.52	76.000,00
26.782.5020.592801	ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGR. E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIS VIÁRIO			
	VIARIO	3.3.90	1.7.52	120.000,00
26.782.5020.594459	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA- MOBILIDADE URBANA - SEMOB	SDE		
	models/152 of the title of the	3.3.90	1.7.52	130.000,00
			SUBTOTAL	465.000,00
TOTAL GERAL				465.000,00

sessoas:



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5B0B-6FA0-BDA9-2D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/10/2022 10:33:36 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:03:47 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:16:04 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0B-6FA0-BDA9-2D07

DECRETO Nº 10.146, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEJER ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.639/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municípal nº 14.639, de 25 de outubro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação no valor de R\$ 2.738.700,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Acréscimo

Ano Base: 2022



Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
25000 25101 27.812.5427.252943	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E REC 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS	CREAÇÃO		
		3.3.90	1.5.00	1.990.000,00
		4.4.90	1.5.00	35.000,00
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNO DA JUVENTUDE ¿ CRJ¿s	CIA		
	DA JOVENTODE & CRJ&S	4.4.90	1.5.00	526.000,00
27.812.5493.257110	COPA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTEBOL	3.3.90	1.5.00	72.700,00
27.812.7006.257120	PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ	4.4.90	1.5.00	115.000,00
			SUBTOTAL	2.738.700,00
TOTAL GERAL				2.738.700,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO

# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araúio Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson C. S. Diniz e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Centro Administrațivo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

# WILLIAM MONTENEGRO LEAL, JOSÉ

Assin

D

Anexo II Redução

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E REC	CREAÇÃO		
25101 04.122.5111.252695	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAT	FII (00		
04.122.5111.252695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAT	3.3.90	1.5.00	400.000.00
		0.0.00	1.0.00	400.000,00
		4.4.90	1.5.00	200.000,00
27.812.5427.252942	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DE			
	FUTEBOL	3.3.90	1.5.00	99.900,00
		4.4.90	1.5.00	1.800,00
27.812.5427.252943	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS			
		3.3.90	1.5.00	138.000,00
		4.4.90	1.5.00	849.000,00
27.812.5427.252944	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS GINÁSIOS			
	,	3.3.90	1.5.00	47.000,00
		4.4.90	1.5.00	249.900,00
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNO	CIA		
	DA JUVENTUDE ¿ CRJ¿s	3.3.90	1.5.00	387.000,00
		4.4.90	1.5.00	139.000,00
27.812.5493.257112	DESAULO COSTA DO SOL			
21.012.0493.201112	DESAFIO COSTA DO SOL	3.3.90	1.5.00	13.600,00
27.811.5493.257117	MARATONA CIDADE DE JOÃO PESSOA			
21.011.0400.201111	MINIST. STAN SIDADE DE VOAG I ESSUA	3.3.90	1.5.00	213.000,00
		4.4.90	1.5.00	500,00
			SUBTOTAL	2.738.700,00
TOTAL GERAL				2.738.700,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos

> Assin Para D



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CB1B-8066-4EA7-A87F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 12:03:29 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:06:31 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:09:37 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB1B-8066-4EA7-A87F

DECRETO Nº 10.147, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDES ATRAVÉS DOS INSTRÚMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL № 14.640/2022.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.640, de 25 de outubro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria de Desenvolvimento Social valor de R\$ 918.782,00 (novecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de outubro de 2022.

#### CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

#### BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
14000 14101 08.244.5137.144424	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14101-GABINETE DO SECRETARIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ( COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES			
	POPULARES, REESTRUTUR	3.3.90	1.5.00	918.782,00
			SUBTOTAL	918.782,00
TOTAL GERAL				918.782,0

Redução

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3 3 90 - API ICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO

08.244.5135.144091

Recursos não vinculados de Impostos

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101 08.244.7025.140142	14101-GABINETE DO SECRETARIO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLID	á DIA		
08.244.7025.140142	CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLID	3.3.90	1.5.00	35.000,00
04.122.5001.142010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90	1.5.00	
		3.3.90	1.5.00	76.000,00
08.244.5137.142203	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
		3.3.90	1.5.00	1.000,00
08.244.5185.142264	CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRO	E		
	CENTRO DE REFERÊNCIA			
	INTERGERACIONAL-CRI	4.4.90	1.5.00	97.700,00
08.244.5268.142423	MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇ PROGRAMAS E PROJETOS	ÃO DE		
	PROGRAMAS E PROSETOS	3.3.90	1.5.00	40.000,00
08.243.5313.142592				
08.243.5313.142592	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
		3.3.90	1.5.00	40.000,00
		4.4.90	1.5.00	44.300.00
				44.500,00
08.244.5129.142815	TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC			
		3.3.90	1.5.00	1.000,00
08.244.5447.142984	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANO	CA .		
	ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	1.5.00	40.000.00
		J.J.8U	1.5.00	10.000,00

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL -PTTS NAS COMUNIDADES INCLUÍDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÃ



O SUPLEMENTAR PARA OTAÇÃO CONSIGNADA IGENTE ORÇAMENTO.	
ão Pessoa, Estado da Paraiba, 0 e a alínea c , inciso I, do artigo lo artigo 6º, da Lei nº 14.425, de ssso SEPLAN nº 20.798/2022,	The second secon
a Secretaria de Desenvolvimento reforço de dotação orçamentária	CHACK CHACK
entar aberto pelo artigo anterior,	

DECRETO Nº 10.150 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO

REFORÇO DE D NA SEDES NO VI

O Prefeito do Município de Jo no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, d 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Proce

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Supleme correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP ....R\$ 600.000,00 EM 31/12/2021....

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Acréscimo

Ano Base: 2022

D

FILHO

MONTENEGRO LEAL

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETARIO			
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ( COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR			
		3.3.90	1.5.00	600.000,00
			SUBTOTAL	600.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL GERAL

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

600 000 00

Código para verificação: 8B3C-9153-6B91-BDAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 12:01:21 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:07:25 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:13:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B3C-9153-6B91-BDAD

04.122.5001.144367	ESTUDOS SOBRE RUCURSOS HUMANOS	3.3.90	1.5.00	1.000,00	
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ( COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES				
	POPULARES, REESTRUTUR	3.3.90	1.5.00	11.782,00	
		4.4.90	1.5.00	50.000,00	
04.122.5001.144437	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS				
	ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.3.90	1.5.00	15.000,00	
		4.4.90	1.5.00	160.000,00	

	Anexo II			
	Redução			Ano Base: 2022
gão / UO assificação Funcional 000 101	DESCRIÇÃO  SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14101-GABINETE DO SECRETARIO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
244.5136.144487	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO (CRISPMAN, VESTUÁI ALTO MATEUS, MARCENARIA	RIO		
		3.3.90	1.5.00	50.000,00
		4.4.90	1.5.00	101.000,00
.122.5315.144491	SETOR DE MANUTENÇÃO	4.4.90	1.5.00	30.000,00
.846.7001.147005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		3.3.90	1.5.00	70.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS \*\*FONTE DE RECURSO



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



SUBTOTAL

918.782,00

9064

905-639F-F857

BRUNNO 8

LEAL

Código para verificação: 9064-1905-639F-F857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 12:02:23 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:08:06 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:12:30 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9064-1905-639F-F857

DECRETO Nº 10.151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EGM/SEFIN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa. Estado da Paraíba.

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6°, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.798/2022,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP FM 31/12/2021... ..R\$ 15.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA Secretário das Finanças

Acréscimo

D Ano Base: 2022

Assin Para

DESCRIÇÃO MODAL IDADE\* VALOR (R\$1.00 Órgão / UO Classificação Funciona FR\*\* ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO 16102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS 28.846.5324.527027 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -SEMFAZ E DEMAIS SECRETARIAS 1.5.00 15.000.00 SUBTOTAL 15.000,0 TOTAL GERAL 15.000,0

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO \*\*FONTE DE RECURSO

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: 7A99-5557-58F0-BA94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 12:00:30 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:06:55 (GMT-03:00) nitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:11:20 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A99-5557-58F0-BA94

PORTARIA Nº. 2996

Em. 26 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para c Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

#### RESOLVE:

I - Nomear GABRIEL ROBERTO DE OLIVEIRA MESQUITA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DC DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃC $_{\mathbb{Q}}$ GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

D

PORTARIA Nº 2997

Em. 26 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

#### RESOLVE:

I - Nomear JAYRO ALVES DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CAPACITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





2022

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: C64D-AA3C-22B7-3B9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:07:25 (GMT-03:00) el: Parte tido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C64D-AA3C-22B7-3B9A

2022.

Em, 1 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 125.392/2022

#### RESOLVE:

I - Exonerar LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 101.836-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO da DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON-JP.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de outubro de  $_{\underline{\mathbb{Q}}}$ 

CÍCERO DE LUCENA FILHO





Código para verificação: 1E27-1A62-816D-C779

VERIFICAÇÃO DAS

**ASSINATURAS** 

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:00:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E27-1A62-816D-C779

PORTARIA Nº.3001

2022.

Em, 1 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 116.882/2022

#### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RITA DE CASSIA MORAIS SA, matrícula nº 31.056-5 da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ VAZ DE CAMAOES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Prefeito

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de  $\frac{4}{3}$ 

CICERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº.3002

Em, 1 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 116.882/2022

#### RESOLVE:

I - Nomear WILLIANO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.762-2 para exercer a da função confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ VAZ DE CAMAOES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de  $\frac{1}{2}$ 

2022.

#### CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 27C1-E00A-A893-4AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 13:58:03 (GMT-03:00) pel: Parte ilitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27C1-E00A-A893-4AEA

#### **SEDEC**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CD/FNDE/MEC  $n^o$ 05, de 31 de março de 2017, RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 e RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2022 e o Edital do Processo seletivo publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa no link https://www.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/2022 Diario 147 25-10.pdf na forma da Lei Municipal nº 14.375/2021, CONVOCA os profissionais, citado abaixo, aprovado conforme ordem de classificação no resultado final, no Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Projeto 'Escola de Gente Grande', no município de João Pessoa.

Os candidatos deverão se apresentar na SEDEC/DEGEF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, até o dia 07/11/2022, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF, RG
- Título do Eleitor
- Comprovante de residência
- Número do PIS/PASEP PIS/NIS caso seja 1º emprego Cartão de Vacinação (vacina COVID- 3 Doses)
- Carteira de Trabalho (dados Cadastrais, fotos, (Folha do 1º emprego)
- Reservista (sexo Masculino)
- Cópia do Diploma (apresentar original)
- Número da Conta Corrente do Bradesco (caso tenha)
- Número de dois telefones para contato e e-mail Certidão Negativa Justiça Federal Cível e Criminal
- Certidão Negativa Justiça Eleitoral Certidão Negativa Justiça Estadual Civel e Criminal
- n) Certidão Negativa Nacional Civel por ato improbidade ADM
- Certidão Negativa TCE/PB acumulação de Cargos
- Declaração de Nepotismo (Disponível no RH da SEDEC no dia da apresentação do candidato)

Após data de 07/11/2022, o não comparecimento do candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, implica na substituição do candidato, conforme a lista do resultado final, seguindo a ordem de classificação.

NOME	CPF	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JOEL MARTINS CAVALCANTE	***.***.424- 85	PROFESSOR(A) HISTÓRIA	30 h

validade

4C88-EC08-5622-



JOSELMA SANTOS	***.***.024- 78	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS	30 h
JOÃO LUCAS FREITAS DE SOUSA	***.***.554- 52	PROFESSOR(A) GEOGRAFIA	30 h
FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS	***.***.586-31	PROFESSOR(A) ARTE	30 h
LAIONEL VIEIRA DA SILVA	***.***.834- 99	PROFESSOR(A) INGLÊS	30 h

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO

Secretária da SEDEC



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4C88-EC08-5622-FF70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/10/2022 17:06:36 (GMT-03:00) do por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C88-EC08-5622-FF70

#### **SEPLAN**

RESOLUÇÃO Nº 11/FUNDURB - GP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova os Balancetes (Demonstrativos) dos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2022, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 93º sessão ordinária de 25.10.2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as Leis Complementares nº 3, de 30.12.1992 Art. 44 e 054 de 23.12.2008 Art. 44 Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007 e a Lei Complementar nº 13.970 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; e o Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 93ª sessão ordinária de 25 de outubro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, os Balancetes (Demonstrativos) dos meses de AGOSTO e SETEMBRO de

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Governamental - SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 437ª da Fundação da Paraiba.

> William. Startling mobect JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL etor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN - CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia Nº 186/2021 para Reforma da Praça Risonete Freitas Domingos, localizada no bairro Cristo Redentor, no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN - CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia** para REFORMA DA PRAÇA TENENTE LUCENA, no bairro do Castelo Branco, em João Pessoa - PB.

#### **EMLUR**

PORTARIA Nº 069/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALDO SOUSA DE ARAÚJO para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Especial da Diretoria Operacional, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 31 de Outubro de 2022

> Ricardo José Veloso Superintendente

# VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A129-0BF4-C60D-2D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 31/10/2022 14:53:18 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A129-0BF4-C60D-2D19

**IPM** 

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 321/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº

81.155/2022- Protocolo Servidor-1Doc. RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3°, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2°, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora WALKIRIA MENDES VIEIRA FEITOSA, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº 17.593-5, § lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





Código para verificação: 155D-EFF5-1939-C252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:13:57 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/155D-EFF5-1939-C252

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 322/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 97.652/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ANÍSIO JOSÉ DE **OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **15.957-3**, lotado na Secretaria da educação e Cultura.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: 41BB-57EE-F4A0-9BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:15:37 (GMT-03:00) si: Parte ido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41BB-57EE-F4A0-9BEB

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 323/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.582/2022-Processo Administrativo-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo

com o artigo 40, § 1°, inciso III, alinea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2°, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor FRANCISCO CONRADO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.06, matrícula nº 28.581-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 324/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.391/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DO ROSÂRIO NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 23.814-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS** 



Código para verificação: E874-5AA0-C55F-A5AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:12:02 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E874-5AA0-C55F-A5AC

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 325/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 40.720/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº32/2021, com proventos integrais, ao servidor RÔMULO SOARES DE CASTRO, ocupante docargo Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº 32.401-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

D





Código para verificação: CB51-2AA7-2C12-C9CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:19:53 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB51-2AA7-2C12-C9CD

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 326/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 98.213/2022-Protocolo Servidor-1Doc

#### RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4°, §§ 4° 5°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação uada pela Enicida a Ec. Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora CÍCERA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação un cional 01.11.02.01.07, matrícula nº 31.711-0, lotada na Secretaria da Educação e & Cultura.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7B19-D042-8623-F790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:20:48 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B19-D042-8623-F790

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 327/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 95.998/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

#### RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor CÍCERO TELES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.05, grantícula nº 07.833-6, lotado na Secretaria de Infraestrutua.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:21:39 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B79D-0F7B-6980-2DF6

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 328/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Le in o 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo no 92.916/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica mesmo artigo da Emenda Constitucional in 47/03, Cre att. 2, ua Emenda a Eco Grammunicipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ DA ROCHA FILHO, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 60 3.GC.03.01.01, matrícula nº 24.232-2, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e esta a secretaria de Segurança de Segurança urbana e esta a secretaria de Segurança de Se Cidadania

#### CAROLINE FERREIRA AGRA







Código para verificação: 24F4-F6C5-E0DE-8A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 11:10:09 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24F4-F6C5-E0DE-8A67

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 329/2022

Em. 01 de novembro de 2022

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 96.653/2022-

#### RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ROSA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 25.138-1. lotada na Secretaria da educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



CAROLINE FERREIRA AGRA das assinaturas, acesse https:/



### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5B35-9870-9336-356C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 13:44:05 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B35-9870-9336-356C

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 330/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 100.797/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ELIANE BARBOSA COSTA GOMES, matricula nº 95.971-5, viúva do ex-servidor ODOACRO ISIDRO GOMES, matrícula nº 08.774-2, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 31 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Esta portaria entra en

CAROLINE FERREIRA AGRA



Assing Para



informe o código 5B35-9870-9336-356C

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FE5-3814-271C-6B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:12:53 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9FE5-3814-271C-6B64

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 331/2022

Em 01 de novembro de 2022

## A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 89.074/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constitução Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ALICE MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 95.972-3, filha menor do ex-servidor ALDAIR JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 86.016-3, que passou a utilizar a matrícula nº 93.405-4, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 30 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA

D

CAROLINE FERREIRA AGRA





Código para verificação: 28DE-DAA8-32E1-3BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:16:46 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28DE-DAA8-32E1-3BD1

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 332/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 114.303/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redeação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 95.979-I, víivo da ex-servidora DORIS REGINA DA SILVA, matrícula nº 11.170-8, falecida em 01 de

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 24CB-3C06-0A1E-69E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:15:58 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24CB-3C06-0A1E-69E3

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 333/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 105.794/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constituição los com redaçãos dada pela Emenda Constituiçãos dada pela Emenda Constituiçãos los com redaçãos dada pela Emenda Constituiçãos los comes da constituiçãos dada pela Emenda Constituição dada pela Emenda Constituiçãos dada pela Emenda Constituiçãos dada pela Emenda Constituição da constituiç com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARÍZIA MARIA LEITE GOMES CARNEIRO, matrícula nº 95.974-0, viúva do ex-servidor EDMUNDO ANTÔNIO GOMES CARNEIRO, matrícula nº 14.499-1, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 10 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, su data do óbito. retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



24CB-

M1E-69E3 e

https://joaopessoa

acesse h

AGRA

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2C2B-D2C0-DFE8-4AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:22:47 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C2B-D2C0-DFE8-4AD5

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 334/2022

Em 01 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 50.024/2022-

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7°, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, §§ 4° e 5° e artigos 59, I, 63 e § 1° do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2° da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, a ALCIDES DA SILVA BEZERRIL, matrícula n° 95.975-8, companheiro da exservidora TÂNIA MARIA GOUVEIA VIANA, matrícula nº 16.906-4, falecida em 05 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





Código para verificação: 3134-3FCC-86AE-6823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:17:29 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3134-3FCC-86AE-6823

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 335/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 112.299/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a REINALDO DO AMARAL MODESTO, matrícula nº 95.976-6, viúvo da ex-servidora MARIA GERMANA DE OLIVEIRA LIMA MODESTO, matrícula nº 09.650-4, falecida em 30 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

> CAROLINE FERREIRA AGRA Superintendente



acesse https://

FERREIRA



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 4729-4B9F-EF25-31BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:23:39 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4729-4B9F-EF25-31BB

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 336/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 114.025/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constituição I o deral/88, com redação dada pela Emenda Constituição I o deral/88, com redação dada pela Emenda Constituição I o deral/88, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 0.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a MARIA LÚCIA PRAZERES DE MELO, matricula nº 95.977-4, viúva do ex-servidor JOCEMAR DE MELO, matricula nº 23.881-3, ocupante do constituição Subarostituição Subarostitui cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 03 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





4729-4B9F-EF25-31BB

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7F07-6229-EFA0-ED27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:24:26 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7F07-6229-EFA0-ED27

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 337/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.756/2022-**Protocolo-1Doc.

#### RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo

com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 6° A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c art. 23, §2°, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alinea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art.219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ALZINETH GOMES DA SILVA, matrícula nº 20.083-2, filha inválida da ex-servidora MARIA JOSÉ FLORES GOMES, matrícula nº 20.397-1, falecida em 09 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

FERREIRA AGRA CAROLINE





Código para verificação: 0473-474D-7BFF-74F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 11:11:00 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0473-474D-7BFF-74F2

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 338/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 105.197/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constituição a federal/88, com redação dada pela Emenda Constituição a federal/88, com redação dada pela Emenda constituição forma redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso 1, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a VALDINEIA COSTA CARDOSO CHAVES, matricula nº 95.973-1, viúva do ex-servidor PAULO CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 07.436-5, falecido em 12 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, § retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 23D2-24C3-ED6A-9CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 13:39:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/23D2-24C3-ED6A-9CF9

PORTARIA DE BENEFÍCIO № 339/2022.

Em. 01 de novembro de 2022.

 ${\bf ASUPERINTENDENTE \ DO\ INSTITUTO\ DE\ PREVIDÊNCIA \ DO\ MUNICÍPIO,\ usando\ das\ atribuições\ que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº$ 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 108.319/2022-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, nos 2019, ce art. 25 da Lei 1632019, ce art. 79, 26 art. 79, 36 art. 79-3, da Lei Organica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c arts. 217, inciso III e 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ ULISSES DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 95.978-2, companheiro da ex-servidora **EDLENE BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 34.134-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 30 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



D



ódigo 23D2-24C3-ED6A-9CF9

4C3-ED6A-9CF9

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3821-3654-BF6E-A666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:25:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3821-3654-BF6E-A666

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 340/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 112.776/2022-

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ZULMIRA DA SILVA DUTRA, matrícula nº 95.980-4, vicil de arcapita de acceptiva de acceptiva no 10.500 de proposito de acceptiva de accept do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DUTRA, matrícula nº 04.125-4, falecido em 29 de agosto de

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 🖔 retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA







Código para verificação: 7B29-A0AB-E04C-47D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:26:54 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B29-A0AB-E04C-47D4

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 341/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 104.119/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

#### RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal artigo da Elifenda Constituciona il 4/03, ce artigo 30, paragiato finico, da Ele Minifeja, 3,528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ELIANE DE FÁTIMA CUNHA RIBEIRO ALENCAR, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº 23.898-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente

D

acesse



## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: ABB3-E06B-301D-69A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:17:06 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB3-E06B-301D-69A1

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 342/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 110.066/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40,  $\S^7$ °, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79,  $\S^7$ ° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, 103/2019, ce art. 25 da EC n° 103/2019, ce art. 79, § 7° e art. 19-A, da Lei Organica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal n° 10.684/2005, c/c art. 217, inciso IV, alinea "a" e art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a MARIA EDUARDA DE SOUZA MUNIZ, matrícula n° 95.981-2, filha menor do ex-servidor JOSÉ MUNIZ DA SILVA, matrícula n° 24.880-1, falecido em 06 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





ABB3-E06B-301D-69A

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**

Código para verificação: 56F0-F784-73D4-36A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:27:40 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56F0-F784-73D4-36A1

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 343/2022

Em. 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**DO MUNICÍPIO,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 104.570/2022-Protocolo-1Doc.

#### RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo

com o art. 40, §7°, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2°, §2°, art. 3°, inciso II, alínea "a" e art. 6°, ambos da Lei Municipal n° 9.020/99, c/c o art. 2° da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, a **HUMBERTO MEDEIROS MACHADO**, matrícula n° 95.982-1, filho inválido do ex-servidor JOSÉ MACHADO NETO, matrícula nº 10.513-9, falecido em 31 de janeiro de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 💆 retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA







Código para verificação: C084-64ED-E06A-2CA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 13:40:41 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C084-64ED-E06A-2CA6

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 344/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 59.016/2022-Protocolo Servidor-1 Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, 103/2019, ce art. 23 da Lei Final 103/2019, ce art. 79, gr e art. 79, q. da Lei Organica Municipal no com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal no 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal no 10.684/2005, c/c art. 217, inciso IV, alinea "a", art. 219, inciso I, da Lei Federal no 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal no 13.846/2019, a TALYSON RUAN DOS SANTOS FREITAS, matrícula no 95.983-9, filho menor do ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 86.017-4, que passou a utilizar a matrícula nº 93.406-2, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 09 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 💈 retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente



ado por 1 verificar a

https:/

acesse



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 5C68-4423-57F2-DD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024 XXX XXX-08) em 31/10/2022 13:41:04 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C68-4423-57F2-DD59

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 345/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 61.097/2022-Protocolo

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art

40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4° e 5° redação dada pela Emenda a Lei Organica Municipal nº 32/2021, ce art. 15, inciso 1, §§ 4º e 3 da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ANA LÜCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 95.985-5, companheira do ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 86.017-4, que passou a utilizar a matrícula nº 93.406-2, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 09 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

#### CAROLINE FERREIRA AGRA

Superintendente





código 5C68-

7F2-DD59 e informe

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 418E-F5E6-F7E8-B137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:29:07 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/418E-F5E6-F7E8-B137

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 346/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

#### A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 58.987/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7° e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", art. 219, inciso I, da Lei Federal nº R.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a TAYSE DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 95.984-7, filha menor do ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 86.017-4, que passou a utilizar a matrícula nº 93.406-2, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 09 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA



Código para verificação: 5212-6BC3-1300-F7FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:29:46 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5212-6BC3-1300-F7FD

#### **UEP**

#### ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.963/2022, torna público que fará Pessoa Sustentavel", instituida através do Decreto Municipal N. 9.50.7 2022, torna publico que rara realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL com vistas a discutir o desenvolvimento ferramenta web com portal (POGERD) e softwares para dispositivos móveis (APGERD) de Gestão de Riscos e Desastres. A Audiência Pública está prevista para ocorrer nos dias 10 de novembro do ano de 2022, das 09:30hs às 12:00hs, 14:00hs às 17:00hs. A Audiência Pública será virtual e, para tanto, os interessados deverão acessar a sala de audiência através da Plataforma Google Meet, por meio de link enviado por email em resposta ao pedido de participação realizado através do preenchimento do Google Forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfhEi4arZwqsq]dnf1FNsptVp\_nNplidp5n4OOjCt PdCWy3gg/viewform?usp=sf\_link . O prazo de inscrição para participação na Audiência Pública e envio das contribuições se encerra no dia 24 de outubro de 2022, às 23:59hs. Não serão consideradas as contribuições e inscrições enviadas fora deste prazo. As demais informações acerca da audiência estão disponíveis no Edital, Termo de Referência e demais documentos, disponibilizados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Link: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/editais?id=452. A referida audiência será virtual e sua transmissão poderá ser acompanhada pelos interessados no Canal do Programa João Pessoa S u s t e n t á v e l n o Y o u t u b e , n o l i n k S u s t e n t á v e l n o Y o u t u b e , n o l i n k o https://www.youtube.com/channel/UCX9\_5CSCh1WZfYcPo3uzJRQ . Qualquer informação será  $\frac{1}{10}$ prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

Ana Cristina Muniz de Menezes Membro da Comissão Especial de Licitação Programa "João Pessoa Sustentável"



https://

ANA

ado por 1 verificar a



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C4E2-2342-496A-65E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES (CPF 630.XXX.XXX-72) em 31/10/2022 15:27:07 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4E2-2342-496A-65E0

# **EXTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-634/2022.

Objeto: Locação de diciclo elétrico de auto equilíbrio com guidão e acessórios, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB .

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Dex Veiculos Importacao

Comercio e Locacao Ltda **Processo**: 7.151/2022

Modalidade: P.E. Nº 06-014/2022

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, o Sr. Rodrigo Andrade da Silva, representante legal da empresa Dex Veiculos Importacao Comercio e Locacao Ltda.

Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Valor Total: R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	33.90.39
29.101.06.181.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 28/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Instrumento: Contrato n.º 06-648/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (HORTFRUT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.

Processo: 2021/131722

**Modalidade:** P. E. N° 06-011/2022 ARP n° 030/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli. **Vigência:** 01/11/2022 a 31/10/2023.

Valor Total: R\$ 50.839,90 (cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498 13.301.10.302.5005.464499	1.6.00 1.6.21	33.90.30

Data da assinatura: 31/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-652/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento -SEPLAN.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda. **Processo:** 9.256/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-064/2022 ARP nº 101/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.

Valor Total: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 31/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

D

D

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato n.º 06-654/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-064/2022 ARP nº 101/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços

Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.
Valor Total: R\$ 19.909,00 (dezenove mil novecentos e nove reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39
3-4- d! 04/40/0000		

Data da assinatura: 31/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-360/2020.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com revisão de preços- contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veiculos

Caxanga Ltda. Processo: 2019/094725

Modalidade: P.E. N° 04-088/2019 ARP N° 218/2019.

Signatários: Secretária, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veiculos Caxanga Ltda.

Vigência: 22/10/2022 a 21/10/2023.

Valor Total: R\$ 99.573,12 (noventa e nove mil quinhentos e setenta três reais e doze centavos).

Recursos Financeiros

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278 13.301.10.301.5005.464497 13.301.10.302.5005.464499	1.6.00 1.6.21	3.3.90.39

Data da assinatura: 21/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F4F1-8BD9-8893-A1ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/10/2022 16:18:44 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/11/2022 07:25:43 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4F1-8BD9-8893-A1ED

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-658/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria d Municipal de Finanças -SEFIN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.

Processo: 17.913/2022

Modalidade: Adesão 06-017/2022 P. E. Nº 06-034/2022 ARP nº 045/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Brunno Sitonio Fialho de Oliveira, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda

Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

Recursos Financeiros:

teetii 505 I iiitii een 651			
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa	
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.33	

Data da assinatura: 01/11/2022

João Pessoa, 01 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



D

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1B82-A7A2-C917-EC31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/11/2022 10:03:42 (GMT-03:00) pel: Parte itido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/11/2022 10:39:28 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B82-A7A2-C917-EC31

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.061/2022 Processo Administrativo nº. 2.974/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRACE A JUVENTUDE, ALÉM DO O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO -SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. º 06.061/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº, 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 113/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.061/2022; Empresa Vencedora: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - CNPJ: 13.099.984/0001-51, Fone/Fax: (55)8398-7633 (83) 98763-3161, Endereço: R RODRIGUES DE AQUINO, Nº 480, SALA 00003, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB, 58015-040, Email: focoemlicitacoes@gmail.com Valor Total dos itens: 128.718,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa, 31 de outubro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.061/2022 Processo Administrativo nº. 2.974/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA. MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS. BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRACE A JUVENTUDE, ALÉM DO O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO -SEJER. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. º 06.061/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 114/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.061/2022; Empresa Vencedora: JOÃO MARTINHO DA SILVA - ME - CNPJ: 29.844.257/0001-01, Fone/Fax: (83)3222-7880 (83)99997-4760, Endereço: RUA DIOGO VELHO, 122, SALA 02, CENTRO, João Pessoa-PB, 58020-100, Email: jms@mastertransfer.com.br Valor Total dos itens: 26.880,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/

João Pessoa. 31 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES Secretário de Administração



ralidade Assinado por 1 Para verificar a



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6C91-BF24-EA06-B3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/10/2022 11:24:23 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C91-BF24-EA06-B3A7

#### EXTRATO Nº. 672/2022 PROCESSO Nº 13.957/2022 CHAVE CGM: 8ZSP-LXRV-D2DG-5DTY

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, COM ENCAIXE TIPO TSWB, LAMINADO E REFORÇADO EM FIBRA DE CARBONO, VEDAÇÃO E VÁLVULA DE EXPULSÃO AUTOMÁTICA E PÉ EM FIBRA DE CARBONO, COM CAPA COSMÉTICA, PARA IMPLANTAÇÃO NA PERNA ESQUERDA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE JOSÉ IVANILDO GOUVEIA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 90 (noventa) dias, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.042/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária

- -13.301.10.846.5335.462635 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE FMS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- -ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 SENTENCAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.890/2022	SCD COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).	28 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E131-1936-D319-F80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/10/2022 14:55:40 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E131-1936-D319-F80D

## EXTRATO N°. 675/2022 PROCESSO N°. 20.668/2022 CHAVE CGM: SBW5-73QI-WJKU-21FE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES -PERFUROCORTANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZOONOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.070/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.891/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 16.704,00 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais).	31 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 165C-9737-524A-577A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2022 11:04:52 (GMT-03:00) ido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/165C-9737-524A-577A

#### EXTRATO N.º 677/2022 strativo nº 12.634/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO ACUÑA - IA - INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 106/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS BANDEIRA PEQUENO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FERRAMENTAL (TRAILER/CARRETA ODONTOLÓGICA COMPLETA) PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SÓ RISOS" PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS COMUNIDADES DOS BAIRROS DAS INDÚSTRIAS, BAIRRO JOSÉ VIEIRA DINIZ E JARDIM VENEZA.

Este Termo de Fomento terá vigência de até 12 (doze) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução da meta, contados a partir da publicação do Termo de Fomento e transferência do recurso.

META 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FERRAMENTAL (TRAILER/CARRETA ODONTOLÓGICA COMPLETA) para o desenvolvimento do Projeto "SÓ RISOS" para tratamento e prevenção da Saúde Bucal nas comunidades dos Bairros das Indústrias, Bairro José Vieira Diniz e Jardim Veneza, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 100,000,00 (cem mil reais).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais) proveniente da Emenda Impositiva Nº 106/2021 para execução do presente termo de fomento. correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

• 13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR -MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE. • FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS • ELEMENTO DE DESPESA - 44.50.42 - AUXÍLIO

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
35/2022	INSTITUTO ACUÑA – IA – INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	28 DE OUTUBRO DE 2022

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



D

SOUSA e https://

FERREIRA DE SC sinaturas, acesse

vessoas:

o por 2 Assinado Para ver





Código para verificação: 9087-C355-1015-1697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2022 11:49:15 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

INSTITUTO ACUÑA (CNPJ 21.010.850/0001-40) em 28/10/2022 19:25:38 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9087-C355-1015-1697

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.191/2022 À 13.222/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.046/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a errata do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 13.201/2022
EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	ONDE LË-SE: DESCRIÇÃO	ITEM	LEIA-SË: DESCRIÇÃO
17 ANLODIPINO 10 MG 17 ANLODIPINO 5 MG			

João Pessoa, 01 de Novembro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



D

Código para verificação: 50C5-0BA0-FB18-1250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/11/2022 09:43:32 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50C5-0BA0-FB18-1250

#### **EXTRATO**

CHAVE CGM QD6C-3BR7-GLG0-6BH0

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2022

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos profissionais que permita a elaboração atualização e revisão do planejamento estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho SEDEST que irá nortear as diretrizes dessa Secretaria nos objetivos estratégicos definidos para os próximos 02 anos de gestão.

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST e a Tag Midia Criativa e Consultoria Ltda.

PROCESSO: 21065/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Tanyelson Gonçalves Alves pela Tag Midia Criativa e Consultoria Ltda.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da publicação.

VALOR MENSAL: R\$ 16.800.00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 21.301.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros aprilidades de Companyo de Compan

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

Vaulene de Lima Rodrigues Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho







Código para verificação: 173D-A63C-E44B-E908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 01/11/2022 11:45:04 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/173D-A63C-E44B-E908

EXTRATO DE ADITIVO DO CONVITE Nº 11.003/2022 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.031/2022 – PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DA PRAÇA ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARGI EIRELI.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 17.109.89.

BASE LEGAL: Lei 8 666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falção da Silva Neto / PMJP e Gilberto Souza De Oliveira/Construtora Margi Eireli.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Rubens Falção da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

#### EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2021.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.017/2021 - Prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e equipes de mão de obra de iluminação pública e fontes luminosas do município de João Pessoa-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda.

OBJETO: — É objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de Serviços ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 765.919,46. BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Salsa da Nóbrega Cardoso / Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto Secretário Municipal de Infraestrutura

#### **AVISO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2022 CHAVE CGM: VHJM-HWBF-Q555-KIK7 DATA DE ABERTURA: 16/11/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO ELETRÔNICO, PARA A REDE LABORATORIAL MUNICIPAL E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DE JOÃO PESSOA-PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficară à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">www.gov.br/compras/pt-br/</a>, sob o número da UASG 926792, e no site <a href="https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes">https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes</a>. Consultas com o Pregoeiro e sua imps//talispareita/jacopessoa.po/gov.or/ir/irlettacoes. Constatas com o regoeno e statequipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

#### EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR Pregoeiro da CSL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.012/2022 MEMORANDO INTERNO Nº. 1.530/2022 da SEINFRA. DATA DA SESSÃO: 14/11/2022 HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE APOIO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB.

#### CHAVE CGM: IM6B-ZVM4-O45R-C979

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará Lacitação na modafidade Pregão Eletrónico, sob o enterior de memor preço por item. O Edital Iteara a disposição dos interessados no prazo preserito na legislação pertinente, no site www.licitacoese.com.br, sob o número da licitação 971032 e no site <a href="http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoese.">http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoese.</a> de dejados dos interessados a partir de terça-feira 01/11/2022, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83.31/4-7218. Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 28C9-5628-A5A7-8747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 31/10/2022 12:08:53 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28C9-5628-A5A7-8747



Código para verificação: 7B2E-447B-5096-3110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 10:18:17 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B2E-447B-5096-3110

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 16.981/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.053/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA <u>AQUISIÇÃO</u> DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) AUTOMÁTICO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 16.981/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.053/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº. 05.652.247/0001-06, perfazendo o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde



D



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8767-6A00-0BA8-3A59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 16:08:08 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8767-6A00-0BA8-3A59

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.032/2022 MEMORANDO INTERNO Nº 114.963/2022 CHAVE CGM: 6GJR-EGRL-LWZH-58KW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna devidamente autorizada peia Portaria nº 2778, datada de U1 de Setembro de 2022, tomo público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 11.032/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 18/11/2022, impreterivelmente as 10 deze horas), tendo como objeto a EXECUÇÃO DE ABERTURA VÍARIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAIRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 01/11/2022, no endereço: <a href="http://transparencia.joaopessoa.ph.gov/licitacoes.">http://transparencia.joaopessoa.ph.gov/licitacoes.</a> SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutra, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 31 de outubro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A18-797D-2B61-DD2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 31/10/2022 11:14:20

(GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A18-797D-2B61-DD2A

# **TERMO DE APOSTILAMENTO**

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 10.715/2021/SMS

Memorando (interno) 122.000/2022

OBJETIVO: REAJUSTE DE VALOR de acordo com o IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -MERCADO) ao CONTRATO Nº. 10.715/2021/SMS - Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE, cuio presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

Os critérios de reajuste estão em conformidade com o que está previsto no item 06 do Termo aditivo nº. 001/2022 ao Contrato nº. 10.715/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.033/2020, nos sequintes termos:

No aditivo ao Contrato

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DE PRECOS

6.1 O valor contratado poderá ser reajustado e corrigido monetariamente, a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses

O valor a ser acrescido em razão do Reajuste de 8.25% é de R\$ 442.773.68 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculos atualizados através da página do Banco Central do Brasil, emitido pelo Setor de Contabilidade da SMS-JP.

João Pessoa, 27/10/2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### PROCESSO N.º 17.079/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.054/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: DEMANDA JUDICIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO (HOSPITAL OU CLÍNICA) PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA

Com base nas informações constantes no Processo n.º 17.079/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.054/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS  $\boldsymbol{LTDA}, \, sob \,\, o \,\, \boldsymbol{CNPJ} \,\, \boldsymbol{n^o}. \,\, \boldsymbol{09.235.615/0001\text{-}71}, \, perfazendo \,\, o \,\, valor \,\, total \,\, de \,\, R\$ \,\, 8.000,00$ (oito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

#### LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Secretário de Saúde





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 50CA-386F-16F1-855E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 10:25:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50CA-386F-16F1-855E

#### PROCESSO N.º 18.925/2022 **DISPENSA N.º 27.002/2022**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SECITEC.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.925/2022, referente à Dispensa n.º 27.002/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da Empresa Qualitech Comércio e Serviços de Informática EIRELLI, sob o CNPJ nº. 02.674.088/0001-52, perfazendo o valor total de R\$ 10.618,00 (Dez mil, seiscentos e dezoito reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o decreto federal nº 9 . 412 / 2018 , em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa. 18 de outubro de 2022.

Guido Lemos de Sousa Filho Secretário de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: EA24-E5F5-3464-3415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 31/10/2022 11:49:59 (GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA24-E5F5-3464-3415

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2022 CHAVE CGM: Y1JW-EFF7-TWW1-PEL9

Ratifico e homologo a dispensa de licitação nº 008/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 18.358/2022 – IPMJP, referente à aquisição de um computador modelo IMAC 24 polegadas, em favor da empresa JLTORRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.315.021/0001-12, perfazendo um total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

Caroline Ferreira Agra Superintendente





#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 88CE-2D02-7EF4-2604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2022 09:45:55 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88CE-2D02-7EF4-2604

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08001/2022

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08001/2022, Processo Administrativo Memorando (interno) 66.832/2022, destinada a Obra Civil Pública da Construção do Parque 3 Ruas, Localizado nos Bancários, na Cidade de João Pessoa/PB, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$ 10.636.727.88 (Dez Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos). compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 28 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL Secretário de Planejamento



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS





É WILLIAM MONTENEGRO LEAL assinaturas, acesse https://joaopes

JOSE

Código para verificação: AEEE-CE0B-D639-E6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 11:43:13 (GMT-03:00) ido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEEE-CE0B-D639-E6E6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº Memorando (interno) 92.836/2022 CONVITE Nº 11.009/2022

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INSERAESTRITURA DE PREFEITURA DE LOÃO DESSOARDE do acrido como de la contractiva de la c INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB , de acordo com o Termo de Referencia acostado ao processo de Convite Nº 11.009/2022.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;

Considerando os demais documentos apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

- I Homologar o convite em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa 💆 ATECEL: Associação Técnico Científica Ernesto Luiz Oliveira Júnior, CNPJ Nº 078.429.294-91, pela proposta mais vantajosa R\$ 298.745,80 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), com fulcro na Lei 8.666/93.
- II Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no 
  Portal <a href="http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes">http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes</a>, e Tribunal de contas do Estado da 
  Paralha finando disponível aos interessados Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2022.

Eng. Rubens Falção da Silva Neto Secretário de Infraestrutura/PMJP



AEEE-CE0B-D639-E6E6

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7124-07AA-6CD8-72A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/10/2022 10:40:13 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7124-07AA-6CD8-72A6

ERRATA
DISPENSA N° 11.014/2022
MEMORANDO INTERNO N° 101.499/2022

 $1. A CSL - torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, com fundamento no art. 43 ~ \$3^\circ da$ Lei 8.666/93, que houve equívoco nos termos da Homologação. Desta forma:

> Onde se lê na página: Art. 24, I ou II, Lei nº 8.666/93 c/c Dec. Federal nº 9.412/18 Art. 24, V Lei nº 8.666/93 c/c Dec. Federal nº 9.412/18 .

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





Assint Para

D

#### VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E06C-F2D0-D90F-B2CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

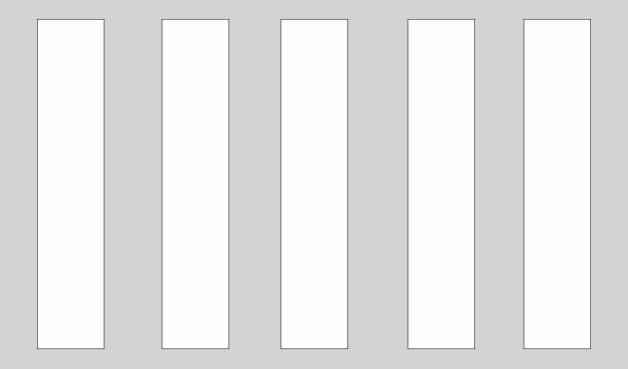
PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 31/10/2022 16:28:06 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E06C-F2D0-D90F-B2CE

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



# FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO